



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 89/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6371/2017

ADITIVO REPLANILHAMENTO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 89/2016 – OBJETO – *(prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção)*, PARTE INTEGRANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua: Carajás, nº 10 – 2º Andar, Bairro: Bela Vista – Aracruz – ES, CEP: 29.192-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.195.349/0001-09, neste ato representado pelo Srº Ademar Rampineli, portador da Carteira de identidade nº 5.868.555-SSP-ES e inscrito no CPF nº 640.147.208-10. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 089/2016**, referente ao objeto de contratação de empresa para *prestação de serviços de execução de engenharia para execução das obras de intervenção*.



CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 52.429,53 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)**, que representa **17,15% (dezessete vírgula quinze por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

22.02.00 **Secretaria Municipal de Infra. Obras, Transporte e Serviços Urbanos**

22.02.20 **Gestão de Infraestrutura e Obras**

Classificação Orçamentária: 15.451.0014.1.0020

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02

Recursos: 1.601.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 06 de Setembro de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

RA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

CNPJ/MF sob nº 09.195.349/0001-09

Contratado